



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.931
de 20 de junho de 2023.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área que especifica, necessária a implantação de Parque Municipal e de Centro de Eventos".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 2º, 5º "I" e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Processo Administrativo nº 14.759/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área a seguir caracterizada e descrita, pertencente a AGRINAL - Agro Indústria Anhembi Ltda., CNPJ nº 54.217.559/0001-05, necessária a implantação de Parque Municipal e de Centro de Eventos, a área a seguir descrita:

Área: (S1 – A – B – S6 – S5 – S4 – S3 – S2 – S1) = 86.250,47m²

Parte de uma GLEBA DE TERRAS denominada SÍTIO TRÊS SINOS, ora designada como Gleba B, localizada no município e Comarca de Botucatu-SP, pertencente à matrícula 28.849 do 1º C.R.I. de Botucatu – SP, representada no desenho Sabesp ERBE 9424/23, com suas medidas, azimutes e confrontações assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto aqui designado "S1", de coordenadas N 7.455.652,52m e E 763.720,37m, situado junto a faixa de domínio da Estrada Municipal BTC-476 (A 10,00m de seu eixo), entre os vértices titulados "AD9V1555 e "AD9V1521, distante 342,75m do vértice AD9V1555, daí, segue pela referida faixa de domínio com azimute de 358°15'13" e distância de 449,99 m até o ponto aqui designado "A", de coordenadas N 7.456.102,30m e E 763.706,66m; deste, segue confrontando com área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 293,49 m até o ponto aqui designado "B", de coordenadas N 7.456.102,30m e E 764.000,14m; 198°25'51" e 103,21 m até o ponto aqui designado "S6", de coordenadas N 7.456.004,38m e E 763.967,51m; 195°20'09" e 129,09 m até o ponto aqui designado "S5", de coordenadas N 7.455.879,89m e E 763.933,37m; 210°29'09" e 76,38 m até o ponto aqui designado "S4", de coordenadas N 7.455.814,06m e E 763.894,62m; 225°34'53" e 68,15 m até o ponto aqui designado "S3", de coordenadas N 7.455.766,37m e E 763.845,95m; 218°29'00" e 122,64 m até o ponto aqui designado "S2", de coordenadas N 7.455.670,37m e E 763.769,63m; 250°05'08" e 52,39 m até o ponto inicial S1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 86.250,47m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações de referência USP BOTUCATU 91685, de coordenadas N 7.475.834,248m e E 764.130,077m, USP PIRASSUNUNGA 91611, de coordenadas N 7.569.069,396m e E 247.734,605m e USP VALINHOS 91609, de coordenadas N 7.454.985,116m e E 298.530,856m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área Remanescente = 218,147553 hectares

Remanescente de uma GLEBA DE TERRAS denominada SÍTIO TRÊS SINOS, ora designada como Gleba B, com área de 218,147553 hectares, localizada no município e comarca de Botucatu-SP, com suas medidas, azimutes e confrontações assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "AD9M2529, de coordenadas N 7.457.303,78m e E 764.393,21m; localizado nas confrontações da Estância Demétria e a referida

propriedade; deste, segue confrontando com a Estância Demétria, Matr. 6.646, de propriedade da Associação Beneficente Tobias, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°50'20" e 971,00 m até o vértice AD9M2530, de coordenadas N 7.456.958,74m e E 765.300,71m; 110°50'20" e 100,00 m até o vértice AD9V1522, de coordenadas N 7.456.922,76m e E 765.394,19m, situado a margem da Córrego da Madalena, na divisa com a Fazenda São José; deste, segue pelo Córrego da Madalena no sentido de seu escoamento, confrontando com a Fazenda São José, Matr. 11.050, de propriedade de Schincariol Agropecuária Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 209°37'32" e 54,20 m até o vértice AD9P5040, de coordenadas N 7.456.875,65m e E 765.367,40m; 197°47'06" e 60,60 m até o vértice AD9P5041, de coordenadas N 7.456.817,92m e E 765.348,88m; 198°46'22" e 55,80 m até o vértice AD9P5042, de coordenadas N 7.456.765,14m e E 765.330,94m; 195°30'07" e 85,20 m até o vértice AD9P5043, de coordenadas N 7.456.683,06m e E 765.308,18m; 202°31'59" e 80,60 m até o vértice AD9V1523, de coordenadas N 7.456.608,62m e E 765.277,29m; 190°35'08" e 57,70 m até o vértice AD9P5045, de coordenadas N 7.456.551,95m e E 765.266,70m; 199°31'51" e 96,40 m até o vértice AD9P5046, de coordenadas N 7.456.461,12m e E 765.234,48m; 201°20'29" e 50,60 m até o vértice AD9P5047, de coordenadas N 7.456.413,95m e E 765.216,05m; 193°05'24" e 43,70 m até o vértice AD9P5048, de coordenadas N 7.456.371,43m e E 765.206,17m; 201°15'08" e 61,40 m até o vértice AD9P5049, de coordenadas N 7.456.314,21m e E 765.183,91m; 208°39'47" e 104,10m até o vértice AD9P5050, de coordenadas N 7.456.222,85m e E 765.133,97m; 211°45'02" e 70,40 m até o vértice AD9P5051, de coordenadas N 7.456.162,99m e B 765.096,93m; 216°15'14" e 56,70 m até o vértice AD9P5052, de coordenadas N 7.456.117,30m e E 765.063,42m; 223°00'20" e 46,70 m até o vértice AD9P5053, de coordenadas N 7.456.083,12m e E 765.031,54m; 208°58'24" e 51,30 m até o vértice AD9P5054, de coordenadas N 7.456.038,24m e E 765.006,69m; 231°33'25" e 62,50 m até o vértice AD9P5055, de coordenadas N 7.455.999,38m e E 764.957,74m; 221°20'03" e 70,10 m até o vértice AD9P5056, de coordenadas N 7.455.946,77m e E 764.911,46m; 220°12'42" e 64,00 m até o vértice AD9V1524, de coordenadas N 7.455.897,90m e E 764.870,15m; 209°11'52" e 46,90 m até o vértice AD9P5058, de coordenadas N 7.455.856,92m e E 764.847,25m; 246°25'01" e 40,20 m até o vértice AD9P5059, de coordenadas N 7.455.840,84m e E 764.810,43m; 236°04'18" e 55,10 m até o vértice AD9V1525, de coordenadas N 7.455.810,09m e E 764.764,71m; 228°15'24" e 43,50 m até o vértice AD9P5061, de coordenadas N 7.455.781,13m e E 764.732,26m; 260°41'28" e 66,20 m até o vértice AD9P5062, de coordenadas N 7.455.770,43m e E 764.666,98m; 216°40'56" e 94,70 m até o vértice AD9P5063, de coordenadas N 7.455.694,51m e E 764.610,42m; 247°17'16" e 77,60 m até o vértice AD9P5064, de coordenadas N 7.455.664,56m e E 764.538,88m; 280°58'07" e 9,10 m até o vértice AD9P5065, de coordenadas N 7.455.666,30m e E 764.529,92m, na divisa com a Fazenda Rio Pardo; deste, deixa o Córrego da Madalena o segue confrontando com a Fazenda Rio Pardo Matr. 19.142, de propriedade de Ivan Zarif, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°56'30" e 160,30 m até o vértice AD9P5152, de coordenadas N 7.455.624,64m e E 764.375,09m; 241°22'49" e 626,80 m até o vértice AD9M2532, de coordenadas N 7.455.324,39m e E 763.824,84m, na divisa com a área da Prefeitura Municipal de Botucatu (Véu da Noiva); deste, segue confrontando com área da Prefeitura Municipal de Botucatu (Véu da Noiva), com azimute 261°19'34" e distância 95,00 m até o vértice AD9V1555, de coordenadas N 7.455.310,07m e E 763.730,95m, situado junto a faixa de domínio da Estrada Municipal BTC-476 (a 10,00m de seu eixo); deste segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal BTC-476, mantendo sempre uma distância de 10,00m de seu eixo, com azimute de 358°15'13" e 342,75 m até o ponto "S1", de coordenadas N 7.455.652,52m e E 763.720,37m, na divisa com área desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP; deste, deixa a área da Prefeitura Municipal de Botucatu (Véu da Noiva) e segue confrontando com área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Botucatu, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°05'08" e 52,39 m até o ponto "S2", de coordenadas N 7.455.670,37 m e E 763.769,63 m; 38°29'00" e 122,64 m até o ponto "S3", de coordenadas N 7.455.766,37 m



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2153-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

2

e E 763.845,95 m; 45°34'53" e 68,15 m até o ponto "S4", de coordenadas N 7.455.814,06 m e E 763.894,62 m; 30°29'09" e 76,38 m até o ponto "S5", de coordenadas N 7.455.879,89 m e E 763.933,37 m; 15°20'09" e 129,09 m até o ponto "S6", de coordenadas N 7.456.004,38 m e E 763.967,51 m; 18°25'51" e 103,21 m até o ponto "B", de coordenadas N 7.456.102,30 m e E 764.000,14 m; 270°00'00" e 293,50 m até o ponto "A", de coordenadas N 7.456.102,30 m e E 763.706,66 m, situado junto a faixa de domínio da Estrada Municipal BTC-476 (a 10,00m de seu eixo); deste segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal BTC-476, mantendo sempre uma distância de 10,00m de seu eixo, com azimute de 358°15'13" e 1.335,56 m até o vértice "AD9V1521", de coordenadas N 7.457.437,35m e E 763.666,08m, situado junto a margem de um córrego sem denominação, na divisa com a Estância Demétria; deste, segue por esse córrego sem denominação no sentido contrário ao seu escoamento confrontando com Estância Demétria, Matr. 6.646, de propriedade da Associação Beneficente Tobias, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°00'17" e 25,60 m até o vértice "AD9P5033", de coordenadas N 7.457.417,15m e E 763.681,86m; 130°17'08" e 65,30 m até o vértice "AD9P5034", de coordenadas N 7.457.374,92m e E 763.731,68m; 153°29'49" e 55,30 m até o vértice "AD9P5035", de coordenadas N 7.457.325,48m e E 763.756,34m; 147°14'53" e 47,70 m até o vértice "AD9P5036", de coordenadas N 7.457.285,39m e E 763.782,12m; 124°06'04" e 38,90 m até o vértice "AD9P5037", de coordenadas N 7.457.263,56m e E 763.814,36m; 136°59'37" e 41,80 m até o vértice "AD9P5038", de coordenadas N 7.457.233,01m e E 763.842,85m; 134°41'06" e 56,30 m até o vértice "AD9M2527", de coordenadas N 7.457.193,39m e E 763.882,91m, deste deixa o córrego e segue confrontando ainda com a Estância Demétria, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°37'54" e 283,60 m até o vértice "AD9M2528", de coordenadas N 7.456.939,33m e E 764.008,86m; 46°31'22" e 529,70 m até o vértice "AD9M2529", ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações de referência USP BOTUCATU 91685, de coordenadas N 7.475.834,248m e E 764.130,077m, USP PIRASSUNUNGA 91611, de coordenadas N 7.569.069,396m e E 247.734,605m e USP VALINHOS 91609, de coordenadas N 7.454.985,116m e E 298.530,856m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas no Meridiano Central nº 51º, fuso -22 tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inscrição no INCRA: 629.065.004.227-1

Matrícula nº 28.849 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 12.884, de 11 de abril de 2023.

Botucatu, 20 de junho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de junho de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.